



# Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista

ESTADO DE MINAS GERAIS

01.601.663/0001-24

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 02 DE 31/01/2025.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG, realizada aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco às 19h30min, no Plenário Vereador Paulo Franco Ribeiro, sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, situada na Rua Cel. José Cleto Duarte, n.º 86, sob a presidência do Vereador Gerson Arlindo de Souza, que após fazer os cumprimentos a todos, convidou os presentes a ficarem de pé para uma oração ("Pai Nosso"). Em seguida, solicitou ao Secretário, o Senhor Vereador Quedes Cunha, que realizasse a chamada, onde constou a ausência do Senhor Vereador Guilherme Lúcio e Alefi Januário. Com o quórum mínimo registrado e com a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. **EXPEDIENTE: Leitura da Ata:** O Senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico que procedesse à leitura da Ata da Reunião Extraordinária n.º 01/2025, realizada em 21/01/2025. Em tempo, registrada a presença do Senhor Vereador Guilherme Lúcio. Ata aprovada na sequência por 08 votos, sem ressalvas. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico a leitura do Requerimento n.º 02/2025, do Executivo, que solicitou apreciação em regime de "urgência especial" do Projeto de Lei n.º 01/2025 e Projeto de Lei Complementar n.º 01/2025. Requerimento aprovado por 08 votos. **ORDEM DO DIA:** Objeto da convocação da Reunião Extraordinária: Leitura e deliberação dos Projetos: **Projetos do Executivo: Projeto de Lei n.º 05 de 15/01/2025**, que "Dispõe sobre a Aprovação do Loteamento 'Bela Vista Business Park' e dá outras providências", em tempo o Senhor Presidente esclarece que este projeto já passou na Casa Legislativa no ano de 2023 e que agora ele volta para o Legislativo pra fazer uma regularização de área, passado para análise da CCJ recebeu parecer favorável e após foi aprovado em Única Votação e Discussão por 08 votos favoráveis sem ressalvas. **Projeto de Lei n.º 09 de 30/01/2025**, que "Autoriza o Município de São Sebastião da Bela Vista/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências.", após lido, foi passado para a análise da CCJ, o Projeto recebeu parecer favorável, aberta a discussão, o **Vereador Guilherme Lúcio** ressaltou que o Projeto é muito bom e importante para o Município, solicitou ao Prefeito, o quanto antes as obras da entrada da cidade para o melhor da população, como obra de recapeamento e iluminação, parabenizou o Executivo pelo valor 7.000.000,00 que serão investidos no Município. A **Vereadora Franciele Lacerda** ressaltou que uma das suas primeiras indicações foi o recapeamento da Estrada que liga o Município ao Trevo, e observou que o Prefeito já firmou o compromisso de fazer a obra e que esta é uma solicitação que já vem sendo feita pelo Legislativo. O **Vereador Elizeu Borges** ressaltou que o Projeto traz muitos benefícios para a Cidade e para as Empresas, parabenizou o Executivo pelas Obras observando que elas já faziam parte do seu Plano de Governo. O **Vereador Quedes Cunha** ressaltou que é uma obra de Execução do Executivo e não de Indicação e que beneficiará todos que utilizam a rodovia. O **Vereador Pedro Fernandes** ressaltou que a Obra é muito importante para a cidade. O **Vereador João Carlos** ressaltou que o Projeto é importante para o Município e que todos os vereadores já vêm lutando pelas obras. O **Vereador Antônio Aparecido** ressaltou que desde o seu terceiro mandato vem fazendo solicitações a respeito das obras. O Projeto foi aprovado na sequência em Única Votação e Discussão por 08 votos favoráveis. **O Projeto de Lei n.º 01 de 15/01/2025** que "Dispõe sobre Projeto de Emenda à Lei Orgânica (E.L.O.)" foi aprovado em 2ª Votação por 08 votos favoráveis. **O Projeto**

Rua: Cel. José Cleto Duarte n.º 86 – Centro – São Sebastião da Bela Vista – MG – CEP: 37.567-000

Fone (35) 34531611 (35) 3453-1281 – Site: [www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br](http://www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br) – e-mail

*Elizeu*

*[Handwritten signature]*

*anunciado 15/01/2025*

*Paulo Franco*

1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista

ESTADO DE MINAS GERAIS

01.601.663/0001-24

de Lei Complementar nº 01 de 15/01/2025, que "Dispõe sobre a Criação de Cargos Executivos em Comissão na Administração Municipal, Altera a Estrutura Administrativa e dá outras providências." foi aprovado em 2ª Votação por 08 votos favoráveis. **Projetos do Legislativo: Projeto de Lei Complementar nº 01 de 15/01/2025, que "Extingue os Cargos de Oficial Legislativo e Auxiliar de Secretaria Previstos na Lei Municipal nº 982/2007 da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista - (MG) e dá outras providências."** foi aprovado em 2ª Votação por 08 votos favoráveis. **Projeto de Lei Complementar nº 02 de 15/01/2025, que "Cria cargo de Diretor do CAC (Centro Atendimento ao Cidadão) e altera nível de vencimentos do Cargo Chefe de Gabinete na Lei Municipal 982/2007 da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista - (MG) e dá outras providências."** foi aprovado em 2ª Votação por 07 votos favoráveis e 01 voto Contrário do Vereador Guilherme Lúcio. **O Vereador Quedes Cunha**, solicitando a palavra, ressaltou que este Projeto foi discutido na última Reunião com explanação do Contador sobre a economia que o Projeto trará para a Câmara e mencionou que o Vereador Guilherme utilizou das redes sociais para confundir a população sobre o Projeto, mencionou que se o Vereador é a favor de Processo Seletivo por que não o fez no ano de 2021 quando foi Presidente e ao invés disso contratou 7 servidores em cargos de confiança totalizando o valor de R\$ 28.000,00 de despesa mensal com folha de pagamento para a Câmara. Mencionou que o Vereador votou contra em 1ª Votação do Projeto para Concurso Público na Câmara e depois votou a favor. Mencionou que o Vereador tem de ser coerente e explicar o Projeto e não confundir a população. Esclareceu que ESF é Estratégia Saúde da Família e CAC é Centro de Atendimento ao Cidadão. Mencionou que a população durante a semana procurou alguns vereadores para esclarecer as informações. Mencionou ainda que se é para fazer Processo Seletivo que seja feito para todos os cargos de Comissão da Câmara. Mencionou que quando é questionado na rua não fala mal de nenhum vereador. **O Vereador Guilherme Lúcio**, solicitando a palavra, ressaltou que tudo o que falou no vídeo foi verdade e que quando foi Presidente no ano de 2021 foi o Presidente que mais reformou a Casa Legislativo e que não criou nenhum cargo em sua Gestão. Tendo em vista que iniciou-se uma discussão exaltada o Senhor Presidente tomou a palavra e declarou encerrada a Reunião Extraordinária. Conforme art. 154 do Regimento Interno, na Sessão Extraordinária não houve a parte da Explicação Pessoal (palavra do vereador). A íntegra dos comentários e pronunciamentos constam-se gravadas fazendo parte integrante desta ata, e estará disponível para toda a população no site da Câmara Municipal [www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br](http://www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br). Próxima Reunião Ordinária será em 04/02/2025.